



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 200/06

689

AB

N.º Contrato: 246/2007

Processo Administrativo N.º 4.337/06 – Pregão n.º 028/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: FORT GÁS DISTRIBUIDORA BOTUCATU LTDA ME

Objeto: fornecimento parcelado de recargas de botijões de Gás GLP/13Kg e Gás GLP/45 Kg

Aditamento: Prorroga prazo em mais 03 (três) meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Fort Gás Distribuidora Botucatu Ltda ME**, sediada na Rua Silvio Antonio Soares n.º 20, Jardim Itamaraty – Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.497.346/0001-06, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 04.337/06 – Pregão n.º 028/06, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -

1.1- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **31 de julho de 2006**, nos autos do processo administrativo 4.337/2006 – Pregão n.º 028/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, prorrogando o prazo inicialmente contrato em mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1- As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 08 de Agosto de 2.007

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Fort Gás Distribuidora Botucatu Ltda ME
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª